

	Creditório – SRRF10	Creditório – SRRF10
PARA		
LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	LOCALIZAÇÃO FÍSICA
DRJ10	Sétima Turma/DRJ10	Sétima Turma/DRJ10

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 384, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos RFB/Copol nº 11 e 12/2019, que tem por objeto a aquisição de estações de trabalho móveis para (notebooks) e de alto desempenho e estações de ancoragem universal e Monitores.

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e o que consta no processo SEI nº 10265.063834/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento dos Contratos RFB/Copol nº 11 e 12/2019, firmado entre a União, representada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/RFB e a empresa Torino Informática Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho móveis (notebooks tipo concha) e estações de ancoragem universal.

Gestor		Cargo	Siape	Localização
Titular	Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira	ATRFB	1882667	Digec/Cotec
Substituto	Fredman Alexander de Melo Tolentino	ATRFB	1090255	Digec/Cotec
Fiscal Técnico				
Titular	Sérgio Luís Cooper	ATRFB	1220585	Órgãos Centrais
Substituto	Ademar Latorre Júnior	ATRFB	1090345	Órgãos Centrais
Fiscal Técnico				
Titular	João Lopes Batista Filho	ATRFB	0405212	Ditec01
Substituto	João Paulo Osório Flores	AUDITOR	0149628	Ditec01
Fiscal Técnico				
Titular	Max Bastos David	ATRFB	0153130	Ditec02

Substituto	Carlos Túlio Lodi Pedreira	ATRFB	1334620	Ditec02
Fiscal Técnico				
Titular	Antonio Carlos de Prado e Sales	ATRFB	0118143	Ditec03
Substituto	Angelo Jose Goncalves Chaves	ATRFB	0148054	Ditec03
Fiscal Técnico				
Titular	Nazareno Gonçalves da Costa	Administrativo	1785114	Ditec04
Substituto	João Carlos Cavalcanti Pessoa	PSE/Serpro	1237522	Ditec04
Fiscal Técnico				
Titular	Gustavo Campos Nuske	ATRFB	1536223	Ditec05
Substituto	Marcelo Augusto Durão Vieira	ATRFB	1519318	Ditec05
Fiscal Técnico				
Titular	Carlos Eduardo da Silva	ATRFB	1541616	Ditec06
Substituto	Laércio Mauro Alves	ATRFB	1180645	Ditec06
Fiscal Técnico				
Titular	Leonardo Fernandes Machado de Freitas	AUDITOR	1536203	Ditec07
Substituto	Marcos Marques de Souza	AUDITOR	1261038	Ditec07
Fiscal Técnico				
Titular	Gilson Hideki Yamamoto	ATRFB	1285218	Ditec08
Substituto	Cleverson Elvis de Paula	ATRFB	1537840	Ditec08
Fiscal Técnico				
Titular	Reginaldo de Lima Oliveira	ATRFB	1537686	Ditec09
Substituto	Rafael Braschi Gaio	ATRFB	1541090	Ditec09
Fiscal Técnico				
Titular	Luis Antônio Dutra Pillar	ATRFB	1180267	Ditec10
Substituto	Marcelo Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara	ATRFB	1180592	Ditec10
Fiscal Requisitante				
Titular	Neolucio de Vasconcelos	ATRFB	1353686	Coinf/Cotec
Substituto	Vicente Eduardo Costa de Paula Pessoa	ATRFB	1180697	Difra/Cotec
Fiscal Administrativo				
Titular	Arthur Schoueri Colaco	ATRFB	1221787	Dicon/Copol
Substituto	Rodolfo da Silva Martins	ATRFB	1001428	Dicon/Copol

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Copol/Sucor/RFB nº 378/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ